



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - PARAÍBA
Casa José Cosme de Oliveira
Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

PARECER Nº 009/2026

Comissão: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 14/2026

INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL INTELIGENTE DE GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM IDENTIFICAÇÃO DOS POSTES POR QR CODE, CRIAÇÃO DE PLATAFORMA DIGITAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

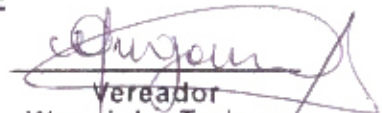
A "Comissão Constituição, Justiça e Redação", reuniram-se no dia 23 de MARÇO de 2026, com o objetivo de apreciar o Projeto de Lei nº 14/2026 de 04 de MARÇO de 2026, de autoria do Vereador ANTONIO MARCOS TORQUATO DINIZ.

PARECER DO RELATOR

Após Profunda análise ao referido PL, informo que o projeto, não apresenta ofensa a Constituição federal, a Legislação e Técnica Legislativa. Portanto de acordo com o Regimento Interno desta Casa, recomendo que seja submetido ao plenário da Câmara para apreciação do Projeto.

Juazeirinho – PB, 23 de MARÇO de 2026.


FERNANDO DE MEDEIROS CADETE
RELATOR


Vereador
Waguinho Trajano
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - PARAÍBA
'Casa José Cosme de Oliveira'
Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

PARECER DA COMISSÃO

A "Comissão: Constituição, Justiça e Redação", votam com o parecer do Relator, pela APRECIÇÃO do Projeto de Lei nº 14/2026.

Juazeirinho - PB, 23 de MARÇO de 2026.


WEDISGSON NORMELIO CORDEIRO TRAJANO

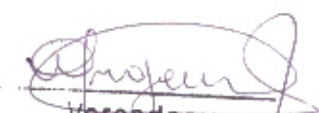
Presidente


FERNANDO DE MEDEIROS CADETE

RELATOR


ANTONIO MOTA DE FARIAS FILHO

MEMBRO


Vereador
Waguiño Trajano
1º Secretário